



PORTARIA Nº 04010324/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público municipal **FRANCISCO PEREIRA SILVA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF nº 151.***.**8-64, referente(s) ao(s) dia(s) 11, 12, 13, 14 de Março de 2024, no valor total de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Aracajú – SE, para participar do Fórum Regional visando a melhoria da qualidade da educação ofertada pelas Redes Municipais de Ensino, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal